



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, o Decreto nº 83.284, de 13 de março de 1979; o(a) senhor(a) **BRENDO BRAGA PANTOJA**, CPF: 034.594.981-10 foi registrado(a) como **Jornalista**, na(s) função(ões) de **Jornalista**, sob o número 0002792/MT, em 15/04/2021, conforme processo nº 14021.143066/2021-92, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 10:33 de 19/04/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 602255.

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Brendo Braga Pantoja, matrícula nº 8481 para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12.01.2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de Janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.117, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Nomeia subcomissão técnica para avaliação de propostas técnicas referentes ao processo licitatório – concorrência pública 002/2021 para contratação de agência de publicidade e propaganda e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 8.13 e seguintes do Edital de Concorrência Pública que visa a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais da Prefeitura Municipal de Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Subcomissão Técnica para avaliação de propostas técnicas referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública 002/2021 para contratação de empresa para execução dos serviços de propaganda e publicidade, referente aos serviços de criação e divulgação dos programas e ações do Poder Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que será composta pelos seguintes integrantes:

- Adriano Carneiro Carvalho
- Brendo Braga Pantoja
- Rômalo Alves Bessa

Art. 2º A Subcomissão Técnica nomeada através do artigo 1º desta Portaria terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos licitantes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, em especial ao disposto no item 8 do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE MT em 09/07/2021
Valquiria Gehlen



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/07/2021 às 11:15 de Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 07/07/2021 às 11:15 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: LZBYrLmlmq



LZBYrLmlmq



República Federativa do Brasil

UNIFASIFE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Unifasipe - Centro Universitário

O Reitor da Unifasipe - Centro Universitário, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Comunicação Social - Jornalismo**, na data de 19 de dezembro de 2020, e a colação de grau na data de 08 de fevereiro de 2021, confere o título de Bacharel a

Romalo Alves Bessa

nacionalidade brasileira, natural de Colíder, Estado de Mato Grosso, nascido em 11 de fevereiro de 1998, Cédula de Identidade N°. 2687325-7 - SESP/MT, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sinop/MT, 02 de junho de 2021.

Jaqueline Aparecida Porezan
Secretária Acadêmica Geral

Romalo Alves Bessa
Diplomando

Devidson Bernardino Campos Pinto
Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROMALO ALVES BESSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
26873257 SESP MT

CPF
031.914.651-03

DATA NASCIMENTO
11/02/1998

FILIAÇÃO
EDIS FERREIRA BESSA
NEUZA MARIA ALVES BESSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO
07036052270

VALIDADE
24/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO, MT

DATA EMISSÃO
02/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Alexandre Mendes de Andrade
 Diretor de Trânsito - Detran/MT

54152708045
MT639918565

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1823102170

PROIBIDO PLASTIFICAR
1823102170

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 230